



**ATA DA I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Ao 26º dia do mês de fevereiro do ano de 2026, pelas 9 horas, realizada de forma mista (presencial e virtual), sob a presidência do Prefeito de Quixeramobim, **CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA** – Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, estiveram reunidos 1.) o senhor Superintendente Regional de Saúde da Região do Sertão Central, Dr. **ANTÔNIO WELITON XAVIER QUEIROZ**; e os senhores Prefeitos 2.) de Pedra Branca, **MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**; 3.) de Ibicuitinga, **ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO**; 4.) de Banabuiú, **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**; 5.) de Quixadá, **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, e 6.) de Choró, **PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA**. Ausentes os senhores Prefeitos de Solonópole, **JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO**, de Ibaretama, **ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, de Senador Pompeu, **MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, e de Milhã, **LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO**. Foi registrada, ainda, a presença do Secretário Executivo, Dr. Elistênio da Nóbrega Lima; da Diretora Geral da Policlínica, Raquel Saraiva Nogueira; do Diretor Geral do CEO, Charles Pierry Nobre Ferreira; do Procurador Autárquico, Rodrigo Feitosa Leitão Lima; da assessora técnica, Isabelle Carlos Fernandes Carneiro; do Chefe do Gabinete da Prefeita de Pedra Branca, John Carlos Souza Galdino; da vice-prefeita do município de Senador Pompeu, Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Ribeiro, do Coordenador de Gestão do Consórcios do Estado do Ceará, Bruno Eloy; e do assessor técnico da Superintendência Regional de Saúde da Região do Sertão Central, João Ygor de Oliveira. O Secretário Executivo do CPSMQ, Dr. Elistênio da Nóbrega Lima, abriu a sessão cumprimentando todos os presentes e desejando uma reunião produtiva; em seguida, fez a chamada dos Prefeitos, tendo verificado o cumprimento do quórum mínimo. Na sequência, o assessor técnico da Superintendência Regional de Saúde da Região do Sertão Central, João Ygor de Oliveira, iniciou a apresentação sobre o Programa de Fortalecimento da Política Consorcial. Após, Secretário Executivo do CPSMQ, Dr. Elistênio, procedeu com a leitura das pautas a serem discutidas durante a presente Assembleia Geral Ordinária: 1.) Deliberação sobre o aumento do rateio estadual e municipal, com aplicação no exercício financeiro de 2026, com a autorização para a celebração de aditivos aos contratos de rateio respectivos; 2.) Deliberação sobre as propostas de alterações do Protocolo de Intenções, a serem enviadas para o legislativo de cada ente consorciado, ainda em período hábil de 2026, para vigorar a partir de janeiro de 2027, conforme minuta anexada ao ofício circular de convocação: a.) instituição de indexador obrigatório de reajuste (IPCA), b.) fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa, e c.) fixação de parâmetros para despesas da sede do Consórcio; 3.) Ciência sobre novo modelo de operacionalização dos repasses federais, a partir da decisão do Governo do Estado do Ceará de instituir instrumento próprio, com separação entre Rateio estadual (Tesouro Estadual) e Transferências federais (portarias específicas); 4.) Ciência sobre a criação do GT para discussão dos detalhes relatórios a assistência, salários e demais assuntos necessários, através do Decreto Estadual nº 37.079, de 28 de janeiro de 2026; e 5.) Apreciação e aprovação de devolução da bomba injetora de contraste para tomografias computadorizadas Stellant MEDRAD, para a SESA-CE. Na sequência, foi

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

dada a palavra ao Presidente Cirilo Pimenta, que agradeceu a presença dos consorciados, tendo passado a expor a importância das pautas objeto desta Assembleia e o formato como seriam apresentadas.

- 1.) O Secretário Executivo, Sr. Elistênio, apresentou a pauta de aumento do rateio estadual e municipal, com aplicação no exercício financeiro de 2026, com a autorização para a celebração de aditivos aos contratos de rateio respectivos. O gestor explicou que se trata de proposta de recomposição da cota-parte do Estado no percentual de 40% (quarenta por cento), tomando-se como base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025. Esclareceu, ainda, que a medida se fundamenta no novo Programa de Fortalecimento da Política Consorcial, pactuado em reunião institucional realizada em 11 de fevereiro de 2026, e visa assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Rateio, a sustentabilidade das unidades assistenciais e a manutenção da capacidade instalada. O gestor explanou, ainda, a proposta de recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados no percentual de 20% (vinte por cento), igualmente tomando-se como base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025. Salientou que, para fins de efeitos legais, é sugerida aos entes consorciados a observação dos seguintes requisitos: I – existência de dotação orçamentária específica; II – autorização formal do respectivo Chefe do Poder Executivo municipal; e III – celebração de termo aditivo aos contratos de rateio vigentes, na forma da legislação aplicável. Na sequência, teve início a votação da pauta, tendo sido aprovada, por unanimidade. Finalizada a votação, o Secretário Executivo, Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, anunciou o resultado aos presentes.
- 2.) O Secretário Executivo, Sr. Elistênio, expôs a pauta das propostas de alterações do Protocolo de Intenções, a serem enviadas para o legislativo de cada ente consorciado, ainda em período hábil de 2026, para vigorar a partir de janeiro de 2027, conforme minuta anexa ao ofício circular de convocação. Na sequência, o Procurador Autárquico, Rodrigo Feitosa Leitão Lima passou a tratar especificamente de cada uma das alterações propostas: a.) instituição de indexador obrigatório de reajuste (IPCA) – o referido procurador explicou que a medida proposta de adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como indexador oficial para atualização monetária anual dos contratos de rateio, visa conferir objetividade, previsibilidade e uniformidade aos critérios de reajuste, em observância aos princípios da segurança jurídica, da transparência e do equilíbrio econômico-financeiro; b.) fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa – o procurador esclareceu que a alteração versa sobre a definição de um prazo de vigência dos Contratos de Programa, pelo período mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, observando-se I – a necessidade de estabilidade contratual, e II – o planejamento regional da oferta assistencial; e c.) fixação de parâmetros para despesas da sede do Consórcio – o procurador pontuou que a proposta de fixação de parâmetros objetivos para as despesas administrativas da sede do Consórcio, calculados sobre a receita corrente anual do Consórcio, deverá observar I – limite mínimo de 5% (cinco por cento), e II – limite máximo de 10% (dez por cento). Os limites acima mencionados terão como base os valores repassados no ano corrente. Ficará assegurada a destinação mínima de 90% (noventa por cento) da receita total para ações finalísticas de assistência à saúde. Propõe-se prazo de transição para adequação gradual aos referidos parâmetros, com implementação integral até janeiro de 2027. O procurador ressaltou, ainda, que na hipótese de aprovação desta pauta, cada ente consorciado deverá adotar as providências



necessárias para adequação normativa, mediante encaminhamento de Projeto de Lei à respectiva Casa Legislativa (Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa), independentemente da tramitação dos demais entes. Após as manifestações, teve início a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos presentes, a pauta de alteração do Protocolo de Intenções em 2026 com vigência a partir de janeiro de 2027. Finalizada a votação, o Secretário Executivo, Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, anunciou o resultado aos presentes.

3.) O Secretário Executivo, Sr. Elistênio, apresentou a pauta de cientificação sobre o novo modelo de operacionalização dos repasses federais, a partir da decisão do Governo do Estado do Ceará de instituir instrumento próprio, com separação entre Rateio estadual (Tesouro Estadual) e Transferências federais (portarias específicas). Na sequência, o Procurador Autárquico, Rodrigo Feitosa Leitão Lima, informou aos representantes dos entes consorciados e demais presentes que o Governo do Estado do Ceará decidiu pela criação de instrumento próprio para os repasses federais, com a separação entre Rateio estadual (Tesouro Estadual) e Transferências federais (portarias específicas), com o objetivo de propiciar maior transparência, agilidade com a redução de entraves sistêmicos e eliminação de confusão contábil entre fontes. Pontou, ademais, que a decisão já foi tomada, e que a Secretaria Estadual de Saúde realizou reunião com a Controladoria Geral do Estado (CGE), para tratar da questão operacional de adequação do sistema, o que será futuramente esclarecido pelos órgãos responsáveis.

4.) O Secretário Executivo, Sr. Elistênio, tratou da pauta de cientificação sobre a criação do GT para discussão dos detalhes relativos à assistência, salários e demais assuntos necessários, através do Decreto Estadual nº 37.079, de 28 de janeiro de 2026. O Secretário Executivo tratou do ponto em questão, que integra o Programa de Fortalecimento da Política Consorcial, lançado pelo Governo do Estado do Ceará. Ficou deliberado que após as reuniões do GT, a gestão do CPSMQ criará um plano de trabalho a ser discutido no Conselho Consultivo do CPSMQ, e posterior deliberação na Assembleia Geral.

e 5.) O Secretário Executivo, Sr. Elistênio, discorreu sobre a pauta de devolução da bomba injetora de contraste para tomografias computadorizadas Stellant MEDRAD, para a SESA-CE. Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade, a autorização de devolução. Finalizada a votação, o Secretário Executivo, Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, anunciou o resultado aos presentes.

Após, o Presidente Cirilo Pimenta ressaltou a importância das atividades que vêm sendo desempenhadas pelo Consórcio para a população da Região do Sertão Central e agradeceu a pronta presença de todos os consorciados. Em seguida, o Secretário Executivo, Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, indagou se poderia ser encerrada a reunião, havendo a concordância de todos os consorciados. Por fim, foi lida e aprovada a ata da presente reunião da Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA**, Prefeito de Quixeramobim, encerrou a Assembleia com palavras de gratidão a todos os participantes dessa ocasião. Para constar, eu, Rodrigo Feitosa Leitão Lima, nomeado secretário para este ato, lavrei a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Quixadá/CE, 26 de fevereiro de 2026.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DO CPSMQ – PREFEITO DE QUIXERAMOBIM**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO DE IBICUITINGA**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO DE QUIXADÁ**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITA DE PEDRA BRANCA**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO DE BANABUIÚ**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO DE CHORÓ**